



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.628, de 27 de janeiro de 2014.

"Aceita doação sem encargos".

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 36/2013 - Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, os bens adquiridos com verba do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola, exercício 2013 e doados pela APM da EMEF Dr. Joracy Cruz, que serão incorporados ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

- ✓ 1(um) telefone sem fio, motorola, fox 500, preto
- ✓ 1 (uma) encadernadora A4
- ✓ 1 (uma) máquina de algodão doce, Cotton Candy, BIV-Pinheiro
- ✓ 1 (um) aparelho fax-simile, KX FT932 BR, 110v
- ✓ 1 (uma) câmera digital, Samsung, DV-100
- ✓ 1 (um) plastificadora para polaseal, tamanho ofício, lassane
- ✓ 1 (um) bebedouro, Libel Master, inox, 110 v
- ✓ 1 (um) aparelho de som portátil, Philco, MP3/USB

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 27 de janeiro de 2014.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLO)
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO